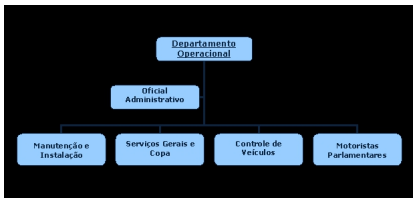
O Departamento Operacional compreende:



Compete ao Departamento Operacional:

I. acompanhar as atividades relativas aos serviços de Copa e Cozinha, de limpeza do prédio e conservação de móveis, equipamentos e utensílios;

II. proceder à revisão e manutenção das partes elétricas e hidráulicas do prédio do

Legislativo;

III. controlar a movimentação dos veículos oficiais;

IV. coordenar os trabalhos dos Seguranças Patrimoniais.